

- ARLESON SANTOS LIMA
- Técnico Municipal
- Matrícula nº 118.346-0 A
- Chefia e Assessoramento FG – 3
- A contar de 01.12.2020

- JULIANA BARBOSA DE CARVALHO
- Técnico Municipal
- Matrícula nº 118.705-8 A
- Chefia e Assessoramento FG – 2
- A contar de 01.12.2020

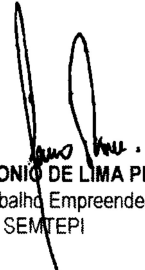
II. DESIGNAR os servidores, abaixo mencionados, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação, nas funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da Pasta referência.

- JULIANA BARBOSA DE CARVALHO
- Técnico Municipal
- Matrícula nº 118.705-8 A
- Chefia e Assessoramento FG – 3
- A contar de 01.12.2020

- ARLESON SANTOS LIMA
- Técnico Municipal
- Matrícula nº 118.346-0 A
- Chefia e Assessoramento FG – 2
- A contar de 01.12.2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.


MARCO ANTONIO DE LIMA PESSOA
 Secretário Municipal do Trabalho Empreendedorismo e Inovação-
 SEMTEPI

(*) Republicação por haver incorreções na portaria publicada no DOM N° 4980 de 04/12/2020.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
 2ª ETAPA/HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
 PÚBLICO Nº 003/2020-SEMTEPI**

A Comissão de Seleção de Editais da SEMTEPI, instituída pela portaria 013/2020-GS/SEMTEPI, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de outubro/2020, edição 4956, no uso das suas atribuições e em atendimento aos critérios constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, divulga o resultado preliminar de habilitação de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para execução de atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação no Centro de Empreendedorismo e Inovação – Casarão da Inovação Cassina, conforme segue:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS POR LOTE:


LOTES	INSTITUIÇÃO	NOTA	RESULTADO
LOTE 1 - CAPACITAÇÃO	Instituto de Inteligência Socioambiental Estratégia da Amazônia – PIATAM	39,0	Habilitada
LOTE 2 – EVENTOS DE INOVAÇÃO		39,0	Habilitada
LOTE 3 – INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO	Instituto Inova Mais	33,0	Habilitada

Diante do resultado preliminar apresentado, e em cumprimento ao subitem 11.2, do edital, quadro 6 – etapas de seleção, que trata da fase interposição de recursos referente as decisões proferidas pela Comissão de Seleção da SEMTEPI, informa que está


aberto o prazo de recursos de **05 (cinco) dias corridos, contados após a divulgação do resultado**, e que eventuais recursos deverão ser endereçados a SEMTEPI e entregues no protocolo, apresentados em forma de petição, clara e objetivamente, e assinado pelo representante legal da recorrente, no horário de 08:00 às 14:00h.


Manaus, 07 de dezembro de 2020

Comissão de Seleção da SEMTEPI/FUMIPEQ



Leonani de Jesus Oliveira
 Presidente

Membros:


 Adriana de Oliveira Cabral


 Ana Karolina Costa de Vasconcelos


 Leandro Ferreira Neves


 Orlanice de Souza Paiva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

PORTARIA Nº 0040/2020-GS/SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração das especificações dos objetos, a otimização do controle de qualidade dos bens adquiridos pela Administração Municipal, em cumprimento a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão formada pelo os servidores abaixo identificados, para sob a presidência da primeira, realizar o recebimento, mediante Atesto em nota fiscal, fiscalização e acompanhamento do processo nº **2020.15848.15906.0.000647**, que tem como objeto o pagamento da empresa **Ahgora Sistemas Ltda**, referente ao atendimento das necessidades desta SEMMAS, acerca da aquisição de serviço informatizado para tratamento de dados em relógio de ponto, no valor global de **R\$ 3.184,35** (três mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Emmanuelle Anaissi Barra	Presidente	131.036-4A
Nereida Brandão Silveira	Membro	081.731-7B
Jessica Priscilla Santos da Silva	Membro	128.082-1A
Francisca Ferreira da Silva	Suplente	013.978-5A

II – DETERMINAR que a Comissão rejeite o recebimento, em todo ou em parte, dos serviços em desacordo com o contratado.

III – DETERMINAR que a Comissão encaminhe relatórios mensais, quando do recebimento de material, à Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças.

IV – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

V – Revogam-se as disposições em contrário.